



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Quinta-feira • 30 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1892

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- Termo de Adesão ao Programa Tempo de Aprender.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Atos Administrativos

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

MARCOS GALVÃO DE ASSIS, CPF 002.862.175-11, Chefe do Poder Executivo e MARTA VALÉRIA NOVAES NASCIMENTO, CPF 000.514.695-02, Dirigente de Educação de IBICUÍ - BA, manifestam, por meio do presente termo, interesse na adesão voluntária ao programa Tempo de Aprender, instituído nos termos da Portaria MEC nº 280, de 19 de Fevereiro, de 2020, e oferecido pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Alfabetização – Sealf.

Declararam ter pleno conhecimento do funcionamento de todos os termos da Portaria nº 280/2020, incluindo as ações do programa e as respectivas contraprestações a que também se comprometem a cumprir.

A Secretaria de Educação de Ibicuí - BA compromete-se a estabelecer a alfabetização como prioridade para a gestão e a dar publicidade às ações do programa. Compromete-se, ainda, a divulgar a marca do Ministério da Educação e do Governo Federal em tais divulgações.

Expressam o conhecimento de que a inobservância dos dispositivos da portaria de instituição do programa, e de demais atos normativos relacionados e ele, bem como o envio de informações incorretas ao Ministério da Educação ou a prestação insuficiente das contrapartidas do ente, poderá importar cancelamento da participação dos envolvidos sem ressalva de outras sanções cabíveis.

Os gestores acima elencados comprometem-se, também, a:

- a) assegurar o apoio logístico e operacional para a realização de atividades, promovidas pela rede e por outros atores no âmbito do programa;
- b) promover, às custas do tesouro do ente que representam, os cursos de formação, baseados na capacitação oferecida pela Sealf e alimentados pela rede de multiplicadores estabelecida pelo MEC;
- b) disponibilizar para os atores envolvidos, se necessário, insumos para realização de oficinas e reuniões;
- c) adotar providências para distribuir recursos e materiais de apoio, quando necessário;
- d) prover a infraestrutura necessária para a boa execução de todas as ações do programa;
- e) colaborar com as equipes do MEC, suas concessionárias e contratadas no que diz respeito à atuação no âmbito do programa;

Informam, por fim, que o coordenador local e o vice-coordenador local do programa, a atuarem como pontos focais nesta Secretaria para assessorar e monitorar o Tempo de Aprender serão:

Coordenador local

Nome: ADRIANA VAZ GALVÃO SÁ

CPF: 710.784.955-72

E-mail: aninha_sa03@hotmail.com

Telefone: (73) 98202-5551

Vice-Coordenador local

Nome: ARACELLY PRADO GUIMARÃES SILVA BRITO

CPF: 005.750.235-89

E-mail: aracelly32@hotmail.com

Telefone: (73) 98213-9192

Tratam-se de profissionais de carreira da rede de educação, que atuarão em contato com o MEC recebendo, para isso, sua remuneração regular dos cofres do ente que ora adere ao programa.

Ibicuí – Bahia, em 30 de Julho de 2020.



MARCOS GALVÃO DE ASSIS
Prefeito Municipal



Marta Valéria Novaes Nascimento
Secretária Municipal de Educação